

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8917,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012191-11.2023.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Exequente: [REDACTED]
 Executado: [REDACTED]
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Wladimir Gonçalves (29514)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2023/035491-0 dirigi-me ao endereço da Rua Aquidaban, 1243 e desta forma, procedi a avaliação do imóvel indicado e considerando sua localização privilegiada, características da construção, metragem de construção e condições do mercado imobiliário avalei por estimativa o imóvel- terreno- R\$ 500.000,00, edificação- R\$ 1300.000,00- totalizando R\$ 1 800.000,00.

E mais, INTIMEI [REDACTED] na pessoa de [REDACTED] pelo conteúdo deste que lhe li e do qual bem ciente ficou, aceitou cópias oferecidas, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 30 de novembro de 2023.

Número de Cotas: 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8917, São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1012191-11.2023.8.26.0566**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
Exequente: [REDACTED]
Executado: [REDACTED]

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL**

Vistos.

Ante a avaliação do imóvel realizada pelo oficial de justiça à fl. 54, devolva-se a presente com as nossas homenagens.

Anoto que a averbação da penhora na matrícula do imóvel deverá ser realizada pelo juízo deprecante via Sistema ONR (Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis), cujo manual segue para consulta <https://www.penhoraonline.org.br/downloads/manual-penhora-online.pdf>

Intime-se.

São Carlos, 15 de janeiro de 2024.